



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

Cidade Heroica (Lei Provincial N° 43 de 13/03/1837)

Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18/01/1971)

ESTADO DA BAHIA

Indicação do Gabinete do Sr. Paulo Oliveira dos Reis; nº 30 /2026

Cachoeira- BA, 06 de março de 2026.

Senhores(a) Vereadores (a),

Assunto: Indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Eliana Gonzaga a construção de uma Casa de Farinha na comunidade da Caraconha.

Senhor Presidente,

Indico à Mesa, após cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Eliana, a presente Indicação, solicitando a construção de uma Casa de Farinha na comunidade rural da Caraconha, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda importante da comunidade rural da Caracunha, que possui forte tradição ligada à agricultura familiar, especialmente à produção de mandioca e seus derivados, como a farinha.

A casa de farinha é um equipamento fundamental para as comunidades rurais, pois possibilita que os agricultores realizem o processamento da mandioca de forma adequada, garantindo melhores condições de trabalho, maior qualidade do produto e agregação de valor à produção local.

Além disso, a implantação de uma casa de farinha contribui diretamente para o fortalecimento da agricultura familiar, atividade que desempenha papel essencial na economia local e na segurança alimentar da população. Ao oferecer infraestrutura adequada para o beneficiamento da mandioca, o poder público municipal estimula a permanência do homem e da mulher no campo, valorizando o trabalho rural e incentivando a produção agrícola.

Outro ponto relevante é que muitas comunidades rurais enfrentam dificuldades de acesso a equipamentos e estruturas produtivas, sendo fundamental que o poder público municipal promova políticas públicas que aproximem os serviços e investimentos das populações do campo. A construção de uma casa de farinha na comunidade da Caraconha representa um importante passo nesse

sentido, ampliando as oportunidades de geração de renda e desenvolvimento local.

A iniciativa também contribui para preservar práticas tradicionais da cultura rural, transmitidas de geração em geração, fortalecendo a identidade e os saberes das comunidades do campo.

Dessa forma, considerando a relevância social, econômica e cultural da agricultura familiar para o município de Cachoeira, e reconhecendo a necessidade de investimentos que promovam o desenvolvimento das comunidades rurais, apresento a presente indicação, certo de contar com a sensibilidade do Poder Executivo para atender a essa importante demanda da comunidade da Caraconha.

Atenciosamente,

Paulo Oliveira dos Reis

Vereador - AVANTE

Praça da Aclamação, s/n

Telefone: (75) 3425-1018

E-mail: camaradecachoeira@hotmail.com